



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.28.01/2020-TP

ATA COMPLEMENTAR INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2021, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e SILVIA CARLA ARAÚJO – *membros da Comissão*, para julgamento dos Documentos de Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.28.01/2020-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO Ó NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, e ainda o Engenheiro do Município, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**, Engenheiro Civil **CREA 326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, para que se realizassem o julgamento da fase de Habilitação, após análise da documentação pela CPL e pelo Engenheiro designado para analisar a parte técnica da habilitação em se tratando da parte de engenharia. A C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº **16.807.221/0001-06**; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **32.236.949/0001-81**; **PM&M ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **02.290.672/0001-04**; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.044.788/0001-17**; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.930.565/0001-17**; **4- MARTINS CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **63.360.002/0001-01**; **NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.999.332/0001-43**; **16 e F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS** inscrita no CNPJ sob o nº **13.749.666/0001-99**, por atenderem na íntegra a todas as exigências do edital e pela **INABILITAÇÃO**: **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.541.555/0001-10**; por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação). **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.675.190/0001-80**; por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação). **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.932.123/0001-14**; por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação). **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **22.575.652/0001-97**; por descumprir aos itens 5.4.8.1, 5.4.8.2, 5.4.8.3 e 5.4.8.4 (as Declarações solicitadas nestes itens do edital, estão se reportando ao município de Quixadá/Ce). **ENG OFFICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.369.653/0001-39**; não apresentou os itens 5.4.6.1 (A certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, não é do engenheiro que consta na Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA como responsável técnico), 5.4.6.3, *Alínea d* (O contratô, a comprovação de vinculação ao quadro permanente, não é do engenheiro que consta na Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Agronomia - CREA), 5.4.7.2 (O profissional responsável técnico indicado, não é o que consta na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA), e 5.4.7.3 (A declaração solicitada neste item, foi apresentada, porém, não é do responsável técnico indicado, que consta na Certidão de Registro da licitante junto ao CREA). **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **00.611.868/0001-28**, por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação); **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** inscrita no CNPJ: **17.864.632/0001-04** por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação); **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.734/0001-71**, por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação); **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.566.782/0001-72**, por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação), e 5.4.9 (Os documentos de identificação necessários à participação na presente fase foram apresentados em cópia simples, sem autenticação em órgão competente). **F R ARCANJO MATOS LTDA** inscrita no CNPJ: **20.997.758/0001-53**, por não apresentar na íntegra o Item 5.4.7.1 do edital (Não apresentou a indicação da equipe técnica disponível para a realização do objeto da licitação), o item 5.4.5.1 do edital (A Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, está fora do prazo de validade), e o Item 5.4.6.1 (A Certidão de Registro da pessoa física (do engenheiro) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, está fora do prazo de validade), ficando em discordância com a exigência do Edital. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores), e caso não haja interposição de recursos, fica estipulado à sessão de abertura das Propostas de Preços no dia: **03 DE FEVEREIRO DE 2021 AS 09H00MIN.** Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente:

Lucas de Freitas Santiago
LUCAS DE FREITAS SANTIAGO
Engenheiro Civil CREA 326816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva</i>
	SILVIA CARLA ARAÚJO	<i>Silvia Carla Araújo</i>